



LEI ORDINÁRIA Nº 1983

de 28 de maio de 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 1.983, DE 28/05/2024 “Autoriza a desafetação de bem público de uso comum do povo, para condição de bem dominical, e da outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/05/2024

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1983/2024 - 28 de maio de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em